

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA E O MODERNO PANÓPTICO POLÍTICO

Gabriel Engel DUCATTI¹

RESUMO: Partindo-se da ideia de um contrato social democrático, em que se tem o direito de fiscalização dos atos políticos, enfrentando o problema do grande número de pessoas, o que impossibilita uma fiscalização direta, surge a internet como meio de auxiliar em efetiva transparência política. Pensando-se o panóptico de Bentham, através de uma analogia, pode-se compreender melhor o modo de se ser transparente na internet em tempos de corrupção explícita, sendo uma forma, inclusive, de controle, exercido pelo povo.

Palavras-chave: Transparência. Panóptico. Internet. Corrupção.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade atual, e isso inclui a brasileira, carrega consigo uma cultura nunca antes vista na história da humanidade. Uma cultura com ideologias e tecnologias caminhando juntas.

Com a modernidade e aparelhos cada vez mais avançados, não se pode mais olhar o mundo com olhos do século passado, e, portanto, verifica-se uma evolução quanto ao modo de se gerir um sistema democrático.

Assim, tal trabalho surgiu com a intenção de se apresentar uma análise crítica para um dos principais pontos da democracia moderna, qual seja, a transparência.

Através dos pensamentos de Jeremy Bentham e Michel Foucault, tratando-se do panóptico, pôde-se desenvolver uma analogia importante para se entender o modo de transparência política no século XXI, facilitado pela própria internet.

Tal estudo se mostra relevante num momento de crise política e econômica.

O método utilizado no presente artigo foi o dedutivo.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Gabriel_engeld@hotmail.com. Integrante do Grupo de Estudos de Filosofia, Teoria Geral do Direito e Hermenêutica.

2 A DIFICULDADE DE UMA TRANSPARÊNCIA PLENA

Para melhor introduzir o contexto, há que se pontuar que a sociedade brasileira atual pode ser considerada um reflexo da Revolução Francesa e os ideais de Jean Jacques Rousseau, com todas as suas considerações que influenciaram primeiramente o povo francês e, depois, o mundo.

Criou-se um consenso da necessidade de liberdade e igualdade, o que, de fato, são direitos incontestáveis até os dias de hoje, presentes até na própria Constituição Federal Brasileira de 1988, logo no caput de seu artigo 5º.

Ainda, o próprio Rousseau considerava necessário no cenário político de um Estado que o povo eleja seus chefes a fim de que eles defendam a liberdade, e, assim, formar algo que ele denominou corpo político através de um contrato entre o povo e o chefe eleito, em que ambos se comprometem a seguir as leis (Rolland, 1960, p. 67).

Em suma, tais pontos levantados por Rousseau nada mais são do que a ideia de representação política em um país.

De fato, a representação rousseauiana se difere da atual pois, para ele, o que mandava era a vontade geral, sendo os governantes apenas “marionetes” dessa vontade (Rolland, 1960, p. 88-89).

Mas em um país tão grande e populoso como o Brasil surge uma dificuldade em se eleger uma “vontade geral”, afinal, definir e entrar em um consenso o que 200 milhões de pessoas querem é quase impossível.

Surge então a questão da representatividade como ela é hoje, em que são eleitos os representantes e estes decidem.

Agora, como saber o que eles decidem e se estão agindo de acordo com a lei é outro problema. Há então a necessidade de uma fiscalização não só dos próprios entes públicos, mas também vindo do povo.

Ocorre que, no fim da guerra fria a então URSS já demonstrava sinais de derrota, e, uma das principais medidas tomadas pelo então governante Gorbachev foi a chamada *glasnost*, o que, em síntese está ligado a ideia de maior transparência dos atos do governo.

Transparência, eis uma palavra essencial para a consolidação de uma verdadeira democracia. Surge então a questão, como um governo pode ser transparente em um país como o Brasil?

Ora, não se pode pensar que a sociedade vive e age hoje como fazia em tempos passados, surgiu algo novo, inédito e até então utópico, algo chamado de *internet*.

Com o advento de tal ferramenta revolucionária, toda a informação passou a ser globalizada e quase que instantânea. Não há dificuldade ou problemas em se noticiar algo que acabou de acontecer ao mundo todo.

Assim, seja ela boa ou ruim, a notícia consegue ser transmitida e acessada livremente, criando uma verdadeira aldeia global, como proposto por Marshall McLuhan, ainda na década de 60, quando afirmou que com o avanço da tecnologia se aboliria as distâncias e o tempo, ocorrendo uma comunicação mundial ultra veloz, relativizando certas ideologias e criando uma espécie de homogeneização de ações sociais e políticas, que poderiam ter iniciativas simultâneas em diversas localidades do mundo.

De tal modo, a modernização da tecnologia trouxe reflexos diretos na política, uma vez que é possível saber de tudo quando e onde quiser.

A transparência, portanto, no mundo atual é um requisito ao princípio da publicidade da administração pública, a fim de se que tenha um fácil acesso e conhecimento dos atos administrativos.

3 O PANÓPTICO DE BENTHAM

Assim, interessante fazer a junção do pensamento de McLuhan com a ideia do panóptico de Jeremy Bentham, que inicialmente é um modelo arquitetônico de penitenciárias, porém, conforme o próprio autor (2008, p. 19, grifo meu):

[...] ver-se-á que ele é aplicável, penso eu, sem exceção, a todos e quaisquer estabelecimentos, nos quais, num espaço não demasiadamente grande para que possa ser controlado ou dirigido a partir de edifícios, queira-se manter sob inspeção um certo número de pessoas. Não importa quão diferentes, ou até mesmo quão opostos, sejam os propósitos: seja o de punir o incorrigível, encerrar

o insano, reformar o viciado, confinar o suspeito, empregar o desocupado, manter o desassistido, curar o doente, instruir os que estejam dispostos em qualquer ramo da indústria, ou treinar a raça em ascensão no caminho da educação, em uma palavra, seja ele aplicado aos propósitos das prisões perpétuas na câmara da morte, ou prisões de confinamento antes do julgamento, ou casas penitenciárias, ou casas de correção, ou casas de trabalho, ou manufaturas, ou hospícios, ou hospitais, ou escolas.

Tal modelo panóptico poderia ser utilizado para diversas finalidades, mas, então, no que consistiria tal conceito?

Para Foucault (1999, p. 165):

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que já dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia.

Assim, através de um modelo arquitetônico se exerceria o poder sobre um grupo desejado, a fim de alcançar determinadas metas, e, conforme Bentham (2008, p. 20) “[...] quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado.”

Mas, sabendo das dificuldades de que tal observação seja constante e ininterrupta, Bentham afirma que (2008, p. 20) “Sendo isso impossível, a próxima coisa a ser desejada é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria pensar que está nessa condição.”

Nesse aspecto Foucault analisa que (1999, p. 166) “[...] o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”. Ou seja, é mais importante que o indivíduo sob observação pense constantemente que pode estar sendo observado, do que isso acontecer de fato.

3.1 O “Panóptico” Moderno

Tais ideias postas acima poderiam ser muito bem aplicadas a questões sociológicas e criminológicas, mas é no campo da política, especialmente analisando o binômio eleitor-representante, sob o pensamento da aldeia global e internet, que trarei meu foco.

Pode-se dizer que atualmente há uma representação moderna do panóptico, qual seja, a transparência política, exercida principalmente através da internet.

O acesso facilitado e liberado à informação dos destinos dos gastos públicos é algo de extrema importância em uma democracia. Através de tal exercício, o povo sabe para onde vai e como é investido o dinheiro público, que nada mais é do que o dinheiro proveniente do povo, e, assim, tem a o poder de averiguar se há uma destinação correta e eficaz que cumpre a vontade geral.

Surge, então, um moderno panóptico aplicado à representação política, em que através de um mecanismo tecnológico, se tem o poder de vigiar e fiscalizar os atos públicos referentes ao dinheiro público, que é o que move o Estado.

Agora, eis uma breve analogia, em que o povo encontra-se todo no “alojamento do inspetor”, que fica ao centro, e, em sua volta, nas “celas”, os políticos agindo com os recursos estatais, bem como, o espaço entre o alojamento e as celas, chamado de área intermediária ou anular por Bentham, seria a internet, ou seja, por onde se tem a visão dos indivíduos observados, e, por fim, a transparência dos atos políticos seria como a luz que traria as silhuetas aos olhos do inspetor.

Surge, então, uma diferença crucial do modelo idealizado por Bentham e discutido por Foucault deste modelo moderno de panoptismo: o povo tem o poder de vigiar, mas não de punir.

Diferente do idealizado por Rousseau (Rolland, 1960, p. 100), nos países democráticos modernos a vontade geral não consegue destituir seus governantes com tanta facilidade, e, então, mesmo sabedores do não cumprimento de seus deveres institucionais, sempre resta ao próprio Estado o dever de punição, o que, muitas vezes, acaba agindo com desídia.

Daí que o efeito mais importante do panóptico, como dito por Foucault, de criar uma execução automática através de um estado consciente e permanente de visibilidade, perde sua eficácia.

Mesmo sabendo do vigor da transparência, mesmo consciente do estado permanente de visibilidade de seus vencimentos e seus atos, o governante abandona a ética e age contrário ao interesse popular, buscando benefícios próprios, e, assim, deixando de cumprir sua função de representante do povo.

De fato, conforme Foucault (1999, p. 172): “O panoptismo é o princípio geral de uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são a relação de soberania mas as relações de disciplina.”

Mas, na política, tal ideia de conscientização permanente pode não funcionar, com o fim de disciplinar e aumentar a utilidade de cada indivíduo, diferente do proposto por Foucault, quando disse que (1999, p. 170) “Cada vez que se tratar de uma multiplicidade de indivíduos a que se deve impor uma tarefa ou um comportamento, o esquema panóptico poderá ser utilizado”, a aplicação de fiscalização do Estado funciona, mas sua finalidade de induzir os políticos a agir corretamente não.

Assim, o que foi considerado como uma vantagem do plano do panóptico para Bentham, qual seja, (2008, p. 30-1) “[...] a aparente onipresença do inspetor (se os teólogos me permitem a expressão), combinada com a extrema facilidade de sua real presença”, no plano político se faz mais complicado, mas não inútil.

Quanto à corrupção, interessante relatar os apontamentos feitos por Luis Fernando Verissimo quanto à etimologia da palavra corrupção, (2014):

Corrupção’ vem do latim ‘rumpere’, ou romper, quebrar. Da mesma origem latina vem a palavra ‘rota’, através de ‘ruptura’, que virou ‘rupta’ (um caminho aberto) no latim vulgar e está na origem do francês ‘route’, rota, e também de ‘rotina’. ‘Corrupção’ e ‘rotina’ vão se encontrar no Brasil moderno. A culpa não é do nosso caráter, é da etimologia.

Tal sátira feita por Verissimo em que aponta à etimologia a culpa da corrupção a primeiro momento é inaceitável, mas, infelizmente há que se ponderar que tal crítica faz sentido, ou seja, no Brasil a corrupção infelizmente se filiou a rotina de tal maneira que foi institucionalizada nos órgãos mais importantes da democracia.

Assim sendo, quando uma coisa é tratada sempre como comum perde o impacto, causando um alheamento popular frente à corrupção e má destinação da verba pública. Sendo tal fato tomado a longo prazo, pode muito bem tornar a corrupção algo rotineiro.

A política, assim, se divide numa dicotomia de corrupção e insatisfação passiva, pois, o povo não se mostra contente com a situação econômica e social, mas também nada faz, e, quando faz, ou age erroneamente ou não consegue demonstrar seus ideais e impor seu poder.

Infelizmente, a banalização da corrupção levou à indiferença, o que evoluiu a ponto de criar jargões como a “política é para idiotas”, sinalizando um crescente abandono político por parte do povo.

Desse modo, ante as modernas técnicas de controle da Administração Pública, a transparência pode muito bem ser uma arma contra a corrupção, mas que deve ser usada juntamente com outras maneiras de expressão popular, como as manifestações, que devem trazer ideias pautadas na Constituição Federal, e não no senso comum de “justiça” e violência, incluindo a verbal.

Por fim, o Brasil vive hoje uma crise, mas não só em sua economia, resultado de tantos anos de má administração e corrupção, mas uma crise em seu próprio seio democrático, uma crise representativa.

Bauman, a respeito da vida na sociedade atual, conclui que se está longe dela ser livre do medo, perigos e ameaças, dizendo que no ambiente líquido-moderno a vida é uma luta constante e provavelmente impossível de vencer (2008, p. 15).

Relevante apontar o trazido por Robert Michels (1982, p. 24):

Podemos completar esta crítica do sistema representativo com uma observação política de Proudhon: “Os representantes do povo, dizia ele, mal conquistam o poder e logo procuram consolidá-lo e reforçá-lo. Eles cercam incessantemente suas posições com novas trincheiras defensivas, até conseguirem se libertar por completo do controle popular. É um ciclo natural percorrido por todo representante: oriundo do povo ele acaba por cima do povo.”

De acordo com Michels, conforme se vê acima, a ideia da crise na representação é algo natural, cíclico, em que o representante buscará se sobressair sobre o povo. Mas isso não deve ser tomado como verdade a ponto de se conformar com o sistema.

A crise enfrentada em seu sistema representativo deve ser encarada de frente por essa nova ideologia que vem crescendo no Brasil desde junho de 2013, uma ideologia de um povo insatisfeito e que tem voz, e que, se for preciso, sai as ruas e exige uma reforma, reforma essa não necessariamente política, mas, conforme Luiz Flávio Gomes (2014), principalmente moral.

4 CONCLUSÃO

Então, frente às novas tecnologias, há que se utilizar a internet como um meio de fiscalização política, como se fosse um moderno panóptico vigiando os representantes do povo.

Porém, além da fiscalização, a internet é um ótimo meio de mobilização e divulgação, utilidades benéficas numa democracia como o Brasil.

Também, aliada à transparência, a internet é uma ótima arma no combate à corrupção, problema este intrínseco no seio brasileiro, mas que deve ser combatido por todos.

Não se pode abandonar tais ferramentas, sob pena de se violar o próprio contrato social que rege as relações modernas, uma vez que criaria uma desproporção entre o poder do político e o povo.

Ainda, mesmo em crise, tal debate e compreensão se faz útil, buscando sempre uma ampliação da visão de mundo e reflexão, a fim de se alcançar a análise e evolução no pensamento político, que se faz tal carente na sociedade atual.

Mas o que se nota, é que não basta apenas que se seja transparente, mesmo que ela se faça de extrema importância, há que se criar um novo paradigma com o modo em que se olha a política, o modo como se exerce, uma reforma moral na sociedade, pois, nada adianta reformar o sistema se não se muda o modo do sujeito que o exerce.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDEIA Global. 2011. Disponível em: <<https://aboutmarshallmcluhan.wordpress.com/category/aldeia-global/>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

BAUMAN. Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. Tradução, Carlos Alberto Medeiros.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico ou a casa de inspeção**. 2008. Organização de Tomaz Tadeu; traduções de Guacira Lopes Louro, M. D. Magno, Tomaz Tadeu. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/81000/mod_resource/content/1/TC O panóptico.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/81000/mod_resource/content/1/TC_O_panoptico.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2015.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 19 ed. Petrópolis: Editoria Vozes, 1999. Tradução de Raquel Ramallete.

GOMES, Luiz Flavio. **Reforma Política ou Reforma Moral dos Políticos?** 2014. Disponível em: <<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121932358/reforma-politica-ou-reforma-moral-dos-politicos>>. Acesso em: 26 maio 2015.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

ROLLAND, Romain. **O Pensamento Vivo de Rousseau**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1960. 244 p. Tradução de: J. Cruz Costa.

VERISSIMO, Luis Fernando. **Corruptelas**. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/opiniao/corruptelas-12173796>>. Acesso em: 13 maio 2015.